



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA Nº 54A/2024-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO, protocolado no Departamento de Pessoal e autorizado pela Secretário de Educação, conforme anexo, solicitando LICENÇA PRÊMIO.

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei 6123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao Município de Camutanga em face da Lei 011/90, artigo 9º, no que couber.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor: **PEDRO DIAS DA SILVA**, CPF nº 617.***.***-53, INSTRUTOR DE BANDA, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Colégio Monsenhor Júlio Maria 01 (um) mês de Licença Prêmio que será gozada no período de 01/03/2024 à 31/03/2024, devendo retornar ao seu local de trabalho em 01/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro 2024.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita